



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1533/2020-DE abd

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 4/2020.**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2020, de autoria do Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Ana Rossignoli, Júlio Obama Jr., Wanderson Castelar, André Mariano, Cido Reis, Zé Márcio, Sargento Mello Casal, Kennedy Ribeiro, Marlon Siqueira e Juraci Scheffer que "Altera a Lei nº 12.450, de 26 de dezembro de 2011, a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM 28 / 08 / 20
PROCOLO N.º _____
HORA 14 : 21
<i>gloriana</i>
PJF/Secretaria de Governo

Lei 119